

CÓDIGO DE INTEGRIDADE

RESPONSABILIDADES AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA

ALBION CAPITAL LTDA

ALBION-1220-012

Este documento foi aprovado pela Diretoria da Albion Capital Ltda., que é a instância responsável por supervisionar sua implementação, nos termos do art. 62, §1º, I, das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (AGRT) da ANBIMA.

Primeira emissão: 30 / 07 / 2021
Emissão atual: 15 / 12 / 2025
Revisão: D

DECLARAÇÃO

O foco de negócios da Albion Capital são os investimentos sustentáveis. Entendemos que há uma considerável carência de iniciativas ligadas ao financiamento de projetos desta natureza, com foco no clima e com abordagem ASG. Nosso objetivo principal é contribuir para a mitigação desta carência, criando condições para o desenvolvimento de projetos de impacto positivo.

Nossa cultura corporativa é a de sermos investidores responsáveis e engajados. Colocamos em prática esse compromisso, primeiramente, aceitando analisar apenas oportunidades que tenham impactos positivos. Em seguida, buscamos levar ao mercado soluções inovadoras que possam tornar-se referências para outras iniciativas. Como exemplos, podemos citar os primeiros Green CRI e Green FIDC do Brasil, ambos operacionalizados em 2021 e com valor acima de R\$ 200 milhões.

Entendemos que a degradação ambiental e a mudança climática são riscos críticos de negócio e devem, portanto, ser tratados desde as etapas iniciais da estruturação dos investimentos. Empresas que causam danos ambientais apresentam maiores riscos de negócio, e se torna inevitável levá-los em consideração quando da análise de oportunidades de investimento; por outro lado, empresas e projetos que incorporam diretrizes ASG robustas apresentam menor exposição a riscos e se beneficiam disso no longo prazo.

Qualquer projeto ou companhia financiada ou assistida pela Albion deve possuir indicadores ASG mensuráveis e positivos juntamente com os indicadores financeiros. Não acreditamos que o retorno financeiro deva ser sacrificado para a obtenção de resultados positivos nos aspectos ambientais e sociais; pretendemos criar oportunidades que gerem bons desempenhos nos três eixos, em conformidade com a definição mais aceita de sustentabilidade. A nosso ver, isso tornará essas oportunidades muito mais atrativas em um futuro próximo.

DISCLAIMER

At Albion Capital our focus is on climate finance. We understand that there is a significant gap in funding initiatives to develop climate and ESG-related projects. Our main goal is to bridge this gap, bringing together the capital and the projects and creating a positive setting that allows the development of the positive-impact projects.

Our DNA is to be responsible and committed investors. We take this commitment to the next level, only analysing deals that have a positive impact. Further, we strive to bring to market unique and first-of-a-kind projects, with the clear objective to create an industry standard for other market participants to follow. As an example, we can highlight the first-ever Green CRI and Green FIDC certified by CBI in Brazil (both closed in 2021) amounting to up to R\$ 200 million.

It is our understanding that environment degradation and climate change are significant business risks and therefore must be addressed during the analysis and investment phases. Companies that cause any damage to the environment follow the same path, that is, have a significant higher risk business continuity and it is unavoidable to take these risks in consideration when analysing potential investment opportunities. On the other hand, companies and projects that include strong ESG guidelines are positioned to be less risky and to be benefited in the long term.

Any project financed or supported by Albion must have measurable ESG KPIs alongside a financial return. We do not believe that the financial return must be sacrificed in order to generate positive impact in environmental and social aspects; our target is to create opportunities that generate balanced performances in those three axes, according to the most accepted definition of sustainability. In our view, this will significantly turn those opportunities more attractive in the future.

1. INTRODUÇÃO

Este Código de Integridade - Responsabilidades Ambiental, Social e de Governança - ASG constitui o documento escrito por meio do qual a Albion Capital Ltda. ("ALBION") atesta seu compromisso com a realização de investimentos sustentáveis e/ou com a integração de Questões Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), nos termos do art. 62 das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (AGRT) da ANBIMA, descrevendo as diretrizes, regras, procedimentos, critérios e controles internos adotados para esse fim.

Este Código de Integridade visa definir e divulgar o compromisso da Albion Capital Ltda ("ALBION") com os princípios de investimento responsável, em seus aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG). Aplica-se às atividades internas da ALBION e aos seus processos de seleção, avaliação, acompanhamento e gestão de investimentos, fornecendo diretrizes para incorporação de questões ASG em seus processos de negócio.

Para os instrumentos financeiros sob gestão, sua aplicação ocorre de forma proporcional e conforme a estratégia definida para cada um, sendo obrigatória para aqueles classificados como Investimentos Sustentáveis ("IS") e/ou que integrem explicitamente fatores ASG nos seus documentos constitutivos e declarações a investidores.

Este Código está conforme ao disposto no artigo 62 das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ("AGRT") da ANBIMA.

Este Código compreende:

- ◆ Um conjunto de Princípios
- ◆ Uma Política
- ◆ Uma Organização
- ◆ Uma Metodologia

2. PRINCÍPIOS ASG

A ALBION é signatária dos Princípios para Investimento Responsável ("PRI") da ONU desde 2019. Além de alinhar-se aos seis Princípios desta iniciativa, a ALBION adota as seguintes diretrizes ASG:

- ◆ UN Global Compact Ten Principles
- ◆ Do No Significant Harm ("DNSH") Principle, Environmental Objectives, Substantial Contributions e Substantial Harm Criteria, definidos nos Artigos 3(a), 3(b) e 9 a 17 da European Union Regulation 2020/852;

- ◆ 2XGlobal Principles;
- ◆ UN Finance Initiative “Principles for Sustainable Insurance” (“PSI”)
- ◆ ANBIMA – AGRT, Regras e Procedimentos, art. 62

A ALBION possui quatro princípios internos relacionados à ASG:

- ◆ Respeito à Vida e ao mundo onde vivemos
- ◆ Respeito às Pessoas, à sua dignidade e seu bem-estar
- ◆ Respeito à Lei
- ◆ Respeito pela Ética e pela Honestidade nos negócios

3. POLÍTICA ASG

3.1 – Objetivos

- Minimizar o impacto da atividade ALBION sobre o clima e o meio ambiente
- Direcionar financiamentos para projetos que possuam os melhores impactos socioambientais possíveis e evitar projetos com impactos negativos
- Assegurar tratamento condigno à equipe Albion e buscar induzir tratamento semelhante em terceiros, especialmente em empresas financiadas/garantidas
- Assegurar que a Albion seja administrada de forma ética e profissional, com base em valores e princípios compartilhados por toda a equipe, e privilegiar projetos gerenciados de forma semelhante
- Identificar e priorizar projetos que ofereçam os melhores impactos possíveis sobre o clima e sobre o meio socioambiental, e evitar projetos que causem impactos negativos

3.2 – Diretrizes

- Os procedimentos e práticas da Albion, tanto para uso interno quanto para financiamento/garantia de projetos, são configurados e aplicados considerando:
 - o uso, tanto quanto possível, de recursos renováveis e técnicas de sustentabilidade como reciclagem, reuso, extensão de vida útil, supressão de CO₂ e gestão de resíduos;

- a criação e manutenção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e agradável, a adoção de condições de trabalho tanto quando possível superiores aos mínimos legais e a criação de oportunidades de progresso pessoal e profissional para equipe;
 - o repúdio a todas as formas de discriminação, especialmente as de gênero, etnicidade e fé, e o respeito às minorias;
 - o repúdio ao trabalho infantil e ao trabalho análogo à escravidão;
 - a adoção de identidade, valores, objetivos e estratégias claramente definidos, compartilhados com a equipe e presentes no cotidiano do trabalho;
 - a existência de controles anticorrupção, controles de proteção à informação e processos financeiros e contábeis auditáveis;
 - a interação ética com as partes interessadas, incluindo (mas não apenas) um sistema de relatórios confiável;
 - a necessidade de atualização e conformidade contínuas em relação aos marcos regulatórios e legislações aplicáveis;
 - a necessidade de uso de indicadores ASG para avaliação de conformidade e apoio à tomada de decisões.
- Os princípios 2XGlobal devem ser aplicados conforme as recomendações abaixo:
- pelo menos 30% dos postos de trabalho devem ser ocupados por mulheres, com isonomia salarial e oportunidades de carreira;
 - devem existir mecanismos de controle para desvios em relação às diretrizes sobre discriminação, trabalho ilegal e empoderamento feminino;
 - deve ser adotada uma atitude de tolerância zero contra a violência de gênero e qualquer forma de discriminação no ambiente de trabalho, incluindo riscos de exploração, abuso e assédio sexual (SEAH) ou impactos adversos sobre homens, mulheres, crianças, pessoas LGBTIQ+ e indivíduos não conformes de gênero;
 - pelo menos 20% do portfólio financiado/garantido deve ser composto por empresas que atendam ao critério de emprego de mulheres;
 - deve ser buscado o engajamento das partes interessadas dos projetos em iniciativas de equidade de gênero;

- devem ser coletados e acompanhados dados não desagregados por sexo, internamente e nos projetos, para a elaboração de relatórios de impacto destas recomendações.
- A equipe ALBION deve ser aculturada em ASG de modo a melhor compreender os objetivos, a importância e o conteúdo desta Política, contribuindo de maneira mais efetiva para sua aplicação
- As certificações ASG devem ser obtidas, pela ALBION e pelos projetos financiados, sempre que possível e aplicável aos objetivos do negócio
- A ALBION não se associa ou contribui para partidos políticos, funcionários públicos, candidatos a cargos públicos e ocupantes de cargos públicos eletivos ou comissionados
- Em relação aos projetos e seus desenvolvedores, a ALBION:
 - avalia a maturidade ASG do desenvolvedor e as características e riscos ASG do projeto como parte do processo de aceitação de um projeto;
 - analisa as possibilidades de criação de impactos socioambientais positivos nos projetos;
 - monitora o desempenho ASG dos projetos financiados/garantidos;
 - impõe sanções ao desenvolvedor em caso de desvios ou descumprimentos de seus compromissos ASG.
- A conformidade ASG da ALBION e dos projetos deve ser verificada regularmente e os resultados devem ser apreciados pelo Comitê Executivo e/ou pelo Comitê de Investimentos

3.3 – Critérios de Elegibilidade de Projetos

- São considerados elegíveis, do ponto de vista ASG, projetos que tenham como parte significativa dos seus resultados pelo menos um dos elementos abaixo:
 - redução da emissão de gases de efeito estufa e/ou remoção destes gases da atmosfera;
 - recuperação de ecossistemas, incluindo (mas não apenas) terras e corpos hídricos degradados ou contaminados e áreas urbanas deterioradas;

- eliminação ou redução de poluição atmosférica, aquática ou terrestre, incluindo (mas não apenas) o tratamento de resíduos urbanos, industriais e agropecuários;
 - substituição do uso de substâncias não renováveis, não degradáveis, poluentes ou venenosas;
 - redução do consumo de energia, água e outros recursos naturais;
 - reuso, reciclagem ou extensão de vida útil de produtos e sub-produtos;
 - produção agrícola sustentada, controlada ou regenerativa
 - melhoria da qualidade de vida de comunidades, incluindo (mas não apenas) renda, condições de trabalho, moradia, alimentação e acesso a serviços essenciais.
- Os projetos devem demonstrar atendimento à legislação socioambiental aplicável, tanto nas suas especificações quanto na sua implantação e posterior operação.
- São considerados aspectos relevantes na avaliação dos projetos:
- oferta de impactos socioambientais positivos, não apenas mitigatórios;
 - iniciativas de responsabilidade social;
 - existência de certificações ambientais, climáticas ou sociais;
 - existência de análises de risco e planos de mitigação ASG;
 - existência de políticas e procedimentos ASG no desenvolvedor.
- São considerados não elegíveis projetos que:
- produzam efeitos significativamente negativos sobre o clima, o ambiente ou a sociedade, incluindo (mas não apenas) degradação climática, poluição, geração de resíduos, degradação de ecossistemas, extinção de fauna e flora ou perdas físicas, econômicas, sociais e culturais em comunidades;
 - sejam significativamente ineficientes no uso de recursos naturais;
 - gerem produtos ou sub-produtos ilegais;
 - sejam direcionados à fabricação de armamentos e equipamentos associados;

- tenham como desenvolvedores pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em corrupção, lavagem de dinheiro, fraude, *greenwashing* ou crimes ambientais, fiscais, trabalhistas ou de ódio.

4. ORGANIZAÇÃO

Os gestores da ALBION são comprometidos com este Código e com sua aplicação, tanto internamente quanto nos projetos financiados/garantidos. Este compromisso é assumido operacionalmente por um Diretor ASG que possui as seguintes atribuições:

- Coordenar a implementação e a aplicação deste Código, incluindo a disseminação de suas diretrizes internas e o apoio técnico aos processos decisórios;
- Apoiar o Comitê de Investimentos nos temas ASG, inclusive quanto à análise de elegibilidade, avaliação de riscos e oportunidades ASG e monitoramento dos investimentos;
- Supervisionar os processos de elegibilidade, avaliação, acompanhamento e monitoramento ASG dos projetos e investimentos, em articulação com as áreas de Compliance e de Gestão de Riscos, quando aplicável;
- Manter este Código atualizado e aprovado pela Diretoria;
- Validar as informações ASG contidas em relatórios a investidores, à ANBIMA e a demais entidades autorreguladoras ou regulatórias;
- Promover a cultura ASG na ALBION;
- Acompanhar a evolução do corpo de conhecimento ASG;
- Desenvolver e aplicar procedimentos operacionais ASG, conforme necessário;
- Obter e manter as certificações e filiações ASG pertinentes

O Comitê de Gestão de Investimentos da Albion, do qual o Diretor ASG participa, é responsável por assegurar que este Código e seus dispositivos complementares sejam aplicados regularmente nos processos de negócio.

A ALBION reporta o status de suas atividades ASG de acordo com os padrões PRI, e publica voluntariamente informações sobre os títulos que emite no portal Green Bond Transparency Platform. Os relatórios regulares para investidores incluem informações sobre o status ASG dos projetos, e relatórios especiais podem ser produzidos sob demanda para propósitos específicos.

5. METODOLOGIA

A metodologia ASG da ALBION possui quatro etapas principais integradas com os processos de negócio da companhia, conforme abaixo:

- Elegibilidade: verificação do enquadramento do projeto nos critérios do Item 3
- Viabilidade: mapeamento e valoração dos riscos ASG do projeto
- Contratação do financiamento/garantia: formalização do Compromisso ASG
- Implantação e operação do projeto: acompanhamento da conformidade ASG

A metodologia deve ser detalhada em procedimentos e listas de verificação, conforme necessário para a sua aplicação efetiva.

Os resultados das análises de Elegibilidade e de Viabilidade são apresentadas aos Comitês de Gestão de Investimentos e de Gestão de Riscos para validação, e seu parecer é encaminhado ao desenvolvedor com os devidos esclarecimentos. Um projeto pode ser recusado com base em uma não-conformidade ASG.

Projetos podem ser solicitados a obter certificações ASG de instituições reconhecidas, como por exemplo a Green Bond Initiative (CBI) ou similares.

Quando da contratação do financiamento/garantia o desenvolvedor deve assumir o compromisso de que a implantação do projeto respeite, além das condicionantes mínimas do licenciamento ambiental, boas práticas ASG conforme abaixo:

- a) Utilizar recursos naturais renováveis oriundos de fontes certificadas
- b) Minimizar o emprego de combustíveis fósseis
- c) Privilegiar o uso de produtos recicláveis e biodegradáveis
- d) Promover a eficiência energética e de uso da água
- e) Evitar poluições hídrica, atmosférica, do solo, sonora ou luminosa
- f) Promover a recuperação de ecossistemas
- g) Integrar à execução do projeto, de forma razoável, demandas de comunidades afetadas pela sua implantação
- h) Implantar ações de responsabilidade social adequadas ao contexto

- i) Oferecer condições de trabalho seguras e saudáveis à todas as equipes envolvidas na implantação do projeto
- j) Tratar todas as equipes de forma justa e ética, evitando discriminações e assegurando que pleitos e denúncias sejam recebidos e apreciados sem risco de retaliações
- k) Evitar atividades ilegais nas instalações do projeto
- l) Implantar indicadores e relatórios ASG específicos para a implantação

O Compromisso ASG deve ser ajustado às condições de cada projeto, e ser o mais específico possível. Sua aplicação é acompanhada pela ALBION, e as não-conformidades devem ser tratadas através de ações corretivas acordadas entre as partes envolvidas. A persistência de não-conformidades pode dar margem a penalidades, definidas no documento de contratação do financiamento/garantia.

6. VALIDADE

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação e será revisado em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que houver fato técnico ou alteração regulatória/autorregulatória aplicável.